

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 21/11/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SM-N-25-28– Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-N-25-28	Associação ESTAR	DGS-N-25-28-1	RAIZES	54,55% - 1,64	€ 39 318,00

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

A entidade afirma ter experiência na área em concurso e que já demonstrou capacidade de integração da comunidade migrante, tendo sido destacada pela Comissão Europeia como exemplo nacional. No entanto, não apresenta provas concretas de experiência na área específica a que se candidata

Apresenta elementos relativos à Coordenadora com formação adequada e experiência para as respetivas funções. No que respeita à restante equipa, é multidisciplinar e adequada às funções, no entanto, consideramos que a afetação dos elementos ao projeto é diminuta.

Constata-se que foi apresentado um enquadramento teórico que permite identificar o problema, embora de forma genérica, e fundamenta a necessidade de intervenção, ainda que não de modo exaustivo.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização do grupo-alvo qualitativa sumária, discriminando os vários segmentos populacionais, no entanto, a informação quantitativa é insuficiente tendo em conta os diversos grupos de beneficiários do projeto e estão omissos os critérios de seleção dos grupos-alvo a eleger, bem como o circuito de ingresso no programa nas várias dimensões contempladas (apoio psicológico, grupos psicoeducacionais e, por fim, na seleção dos mediadores culturais).

A maioria dos objetivos específicos são adequados e mensuráveis. No entanto, o objetivo “Monitorizar e avaliar continuamente o impacto do projeto” carece de melhor formulação dado corresponder a uma atividade inerente à execução de um qualquer projeto.

Consideramos ainda que, apesar de todas as metodologias terem tido em atenção o grupo-alvo e o contexto de intervenção, poderiam ser descritas de forma mais clara e precisa de forma a possibilitar uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia. As atividades estão formuladas de forma muito genérica, o que dificulta a avaliação da sua pertinência, adequação e impacto. Apontamos a omissão quanto aos conteúdos e metodologias das formações, campanhas de sensibilização, sessões informativas, oficinas temáticas que, sendo um dos aspetos-chave da intervenção, não nos permite avaliar quanto à sua pertinência ou adequação.

Foi definido um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos. Contudo, identificam-se as seguintes limitações:

- Ausência de indicadores qualitativos robustos para medir melhoria da qualidade dos cuidados, redução do estigma ou aumento da literacia;
- Predominância de indicadores de processo (ex.: número de reuniões, formações, atendimentos), o que não permite aferir o impacto real na saúde mental e na integração social;
- Alguns indicadores de processo estão agregados e estão mal formulados, confundindo-se com atividades, sem clarificação das metas a alcançar;

- Indicadores de resultado agregados, insuficientes, inexistentes para dois objetivos e, em alguns casos, mal formulados, confundindo-se com indicadores de processo e objetivos, dificultando a avaliação dos resultados e das mudanças verificadas nos beneficiários;

- Métodos e instrumentos de monitorização e avaliação pouco claros ou mesmo inexistentes, remetendo para objetivos e atividades em vez de descrever métodos concretos.

No plano orçamental proposto, a maioria das despesas encontra-se descrita de forma sumária, enquanto outras carecem de clarificação/esclarecimento complementar, o que impede a aferição da sua razoabilidade e compromete a análise da relação custo-benefício. Um exemplo, é a rubrica 2.9.3 – Outros Serviços Especializados, cujo custo representa mais de 50% do valor total do orçamento, sem detalhe suficiente que justifique a sua magnitude.

Foi apresentada uma proposta de cofinanciamento. Por sua vez, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar e é proposto um montante adequado na relação custo-benefício. É apresentada uma proposta de sustentabilidade, mas que apenas prevê ganhos em autonomia técnica.

No que diz respeito às parcerias, apenas apresentam uma única parceria e os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão devidamente documentados, para além disso, consideramos que é manifestamente insuficiente, pelo que deveriam ter sido devidamente formalizadas novas parcerias, nomeadamente, com as entidades envolvidas e referidas na candidatura.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso alcançando uma pontuação suficiente para ser selecionada (54,55% - 1,64).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 04 de fevereiro de 2026

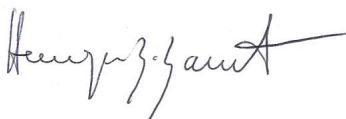
A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Henrique Barreto

Membro Efetivo

Josefa Coelho